PORTARIA REITORIA UESC Nº 775

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 103, de 07 de julho de 2016, que abriu inscrições para seleção de candidatos para a vaga institucional - Nível Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) na forma que indica:

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) até o dia 18/07/2016, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.
- 4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo IV) à Comissão, por e-mail (cpgcanimal@gmail.com ou cpganimal@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

Dia 18/07/2016	Homologação das inscrições. Divulgação na página da UESC: http://www.uesc.br e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
De 18 a 20/07/2016	Análise do Curriculum vitae dos candidatos.
Dia 21/07/2016	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação na página da UESC: http://www.uesc.br e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.
Dia 25/07/2016	Das 9:00 às 12:00h: Prova de Língua Inglesa - Interpretação de texto. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro <u>impresso</u>). Não será permitido o uso de dicionários <i>on line</i> ou de tradutores de textos.
De 26/07/2016	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.
A selecão será	realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de

A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada no site na página do Programa: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/animal.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 01/08/2016, na página da UESC: http://www.uesc.br.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 12 de Julho de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

EDITAL UESC Nº 103 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO - VAGA INSTITUCIONAL

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **01 vaga INSTITUCIONAL** de Doutorado do curso acima citado, distribuída em uma das duas linhas de pesquisa do Programa: Produção e Comportamento Animal ou Clínica e Sanidade Animal para ingresso no segundo semestre de 2016.
- 1.2. Poderão candidatar-se docentes ou funcionários da Instituição Mantenedora Vaga Institucional, portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado em áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 7 de julho a 13 de julho de 2016.
- 2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 pelo candidato, pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (data máxima de postagem em 13 de julho de 2016), endereçadas ao **Programa de Pós-graduação em Ciência Animal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.
- 2.3. A inscrição somente será efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.
- 2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- 2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na *home page* do Programa (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/animal)

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, ENCADERNADOS E NA SEGUINTE ORDEM:
- 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- Fotocópia de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
- 3. Fotocópia do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
- 4. Fotocópia da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);



- 5. Fotocópia **autenticada** do Diploma, ou certificado de conclusão do mestrado; ou certificado ou ata da defesa da dissertação; ou declaração de previsão de defesa até fevereiro de 2016.
- 6. Fotocópia autenticada do histórico escolar do mestrado.
- 7. Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas.
- 8. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (**Anexo II**).
- 9. Curriculum vitae no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos dez anos. As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no Curriculum vitae deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo III).
- Para candidatos estrangeiros, apresentar cópia da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica.
- 11. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como, comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
- 12. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.
- 13. Apresentar comprovante que é docente ou funcionário da Instituição Mantenedora
- **3.2** Apresentar Projeto de Pesquisa original contendo: Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade e Referências Bibliográficas Máximo de 05 páginas e ENCADERNADO SEPARADAMENTE.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) até o dia 17/07/2016, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.
- 4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo IV**) à Comissão, por e-mail (cpgcanimal@gmail.com ou cpganimal@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:

Dia 17/07/2016	Homologação das inscrições. Divulgação na página da UESC: http://www.uesc.br e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.				
De 17 a 19/07/2016	Análise do Curriculum vitae dos candidatos.				
Dia 20/07/2016	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação na página da UESC: http://www.uesc.br e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal.				
Dia 24/07/2016	Das 9:00 às 12:00h: Prova de Língua Inglesa - Interpretação de texto. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro impresso). Não será permitido o uso de dicionários on line ou de tradutores de textos.				
De 25/07/2016	Das 8:00 às 17:00h: Apresentação oral e defesa dos projetos, com a Comissão de Seleção.				

A seleção será realizada na sala de aula do PPG em Ciência Animal, no Pavilhão Max de Menezes. Qualquer mudança de local será comunicada no site na página do Programa:

http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/animal.

- 5.2.O não comparecimento do candidato no dia, horário e local estipulados, impreterivelmente inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.
- 5.3. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos.
- 5.4. Para a realização das avaliações é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
- 5.5. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para fazer a apresentação oral do projeto de pesquisa e os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.
- 5.6. As arguições serão gravadas com equipamentos fornecidos pela Instituição. Informações adicionais sobre local específico de aplicação das provas, podem ser encontrados na home page do Programa (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/animal).

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:



Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
Curriculum vitae do candidato (Anexo III)	De zero a dez	1	Eliminatória
Apresentação e defesa de projeto de pesquisa	De zero a dez	2	Eliminatória

- 6.1. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.
- 6.2. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na apresentação e defesa do projeto.
- 6.3. A média mínima para aprovação no processo seletivo é **6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae* e apresentação/defesa de Projeto de Pesquisa.
- 6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, **respeitando-se o número máximo de uma vaga total**. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na apresentação/defesa do Projeto de Pesquisa.

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **27/07/2016**, na página da UESC: http://www.uesc.br.

8. DA MATRÍCULA

Período	Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2016.
Horário	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas.
Local	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso do mestrado ou ata de defesa da dissertação. Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa.

- 8.1 O candidato aprovado será convocado de acordo com a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricularse, será convocado o seguinte na ordem de classificação.
- 8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio www.uesc.br.
- 8.3. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.
- 8.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.



9. DO RECURSO:

9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo IV**).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.
- 10.2. O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever este prazo, estes não estarão mais disponíveis.
- 10.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de JULHO de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 103

	_					SANTA		
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL								
PRO	GRAN						CIA A	NIMAL
FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO LINHAS DE PESQUISA								
SELEÇÃO DOUTORADO					_	- • -	_	
				(inai	que sua	a preferên	icia)	
TURMA: <u>2016.2</u> Número da	\Box	Clínica e S	anid	ada Ai	nimal			
Inscrição		Produção e				Δnimal		
Ilistrição	□'	Todução (5 001	προπι		Tillilai		
NI I								
Nome completo:		Data da a	!	~~.		0		d:dos/UF.
RG:		Data de e						edidor/UF:
CPF:		Data de n		mento): 	Natu		
Sexo:		Estado C	IVII:			Nacio	onali	dade:
Passaporte:				10.	~ ~ ~ .		17.	
Título de eleitor:				56	eção:		Z C	ona:
Cônjuge:								
Filiação: Pai:					Mãe:			
	noialı				wae:			
Endereço reside Bairro:	Cidac	401	UF:	CE	D.			x. Postal
Bairro:	Cidad	ie:	UF:	CE	F:			X. Postai
E-mail:			•	Tel	efone(s) :	•	
Pessoa para con			el.):					
Possui vínculo empregatício ? Empresa / Instituição:								
Endereço Profiss							Tele	efone(s):
Cidade:		Bairro:				UF:		
Oldado.		Daii i O.				01.		
Cargo/Função:		Tempo	de Se	erviço	:	<u> </u>	E-m	nail:
01: ~								
Situação funcion								.10
() Licenciado () Afastado sem vencimentos () Outros/Especificar Concorre a vaga institucional? ()SIM ()NÃO								
Bolsa: Pretende (candida NÃO	atar-se a i	Boisa	a de E	studos?			
Curso de Gradua		Área).						
Instituição:	igao (7	uouj.		UF:	País:		And	de Conclusão:
montarção.				O	i aio.		/ (1)	, as sometasas.
						40		do
					,	ue		de
		Nome	e As	sinatu	ra do Ca	andidato		



ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 103 DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- 1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ter concluído o curso de mestrado;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

- 2. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
- 3. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
- 4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
- 5. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.

Concordo con	n as normas previstas no edital de seleção nº	
	, de	_ de 2016.
	Assinatura do Candidato	_

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 103

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidat	:0		
Item	Pontuação		
	Unid.1	N° Compr. ²	Avaliador
1. Bolsista de IC (a cada ano) na área ou áreas afins			
2. Outra modalidade de bolsa na área ou áreas afins			
(a cada ano)			
3. Monitoria (a cada semestre) na área ou áreas afins			
4. Curso de pós-graduação (especialização ou			
mestrado) na área ou áreas afins			
5. Atividade docente - Ensino superior (a cada			
semestre) na área ou áreas afins			
6. Atividade docente – Ensino médio (a cada			
semestre) na área ou áreas afins			
7. Outras atividades profissionais na área (a cada			
ano)			
8. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado			
na área ou áreas afins			
9. Resumo publicado/ apresentação de trabalho em			
anais de eventos na área ou áreas afins			
10. Participação em evento científico (congressos, seminários, workshop) na área ou áreas afins			
11. Curso ou palestra ministrados na área ou áreas			
afins			
12. Prêmios na área científica			
13. Organização de evento científico			
14. Participação em banca ou processos seletivos			
15. Publicação de livro ou capítulo de livro na área			
ou áreas afins			
Pontos obtidos no Barema			

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 103 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



²N° Compr.= número do comprovante (É obrigatória a organização dos comprovantes do Curriculum vitae seguindo a ordem do Barema). Deverá ser preenchido pelo candidato.

À comissão de Seleção do Doutorado em Ciência Animal

NOME DO CANDITADO:
ASSINATURA:
DATA:
CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA: PROVA DE LÍNGUA INGLESA ANÁLISE DO CURRÍCULO NOTA DA DEFESA/APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO RESULTADO FINAL
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO